



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Guarujá

FORO DE GUARUJÁ

1ª VARA CRIMINAL

Rua Silvio Daige, nº 280, ., Jardim Tejereba - CEP 11490-900, Fone: (13)

3346-4823, Guarujá-SP - E-mail: upj1a3crguaruja@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

ANNA CRISTINA SEBA, Chefe de Seção Judiciário do Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 3ª Varas Criminais do Foro de Guarujá, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0008048-07.2013.8.26.0223 - Ordem nº 2013/000416 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Falsidade ideológica, em que figura como Requerido **LUCAS ALVES DA PAIXAO**, Brasileiro, RG 410924234, mãe Vania Alves da Paixao, Nascido/Nascida 01/08/1986, de cor Pardo, natural de Teofilo Otoni - MG, com endereço à RUA DO ESTRADAO, TRAVESSA DA ESPERANÇA CASA 180, CONCEIÇÃOZINHA, Guarujá - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **30/04/2013**

Documento de Origem: **IP nº: 174/13 - Delegacia de Polícia de Guarujá**

Histórico da Parte **Lucas Alves da Paixao**

29/01/2013 - Data do Fato - Art. 299 "caput", Parte 1 do(a) CP

Local: Guarujá/SP

18/02/2015 - Arquivamento do Inquérito Policial - Art. 18 "caput" do(a) CPP

Situação Processual:

Processo Distribuído - 30/04/2013 15:25:07 Decisão - **19/02/2015 15:26:59 - Vistos. Adoto como razão de decidir os argumentos do Ministério Público de fls. 49/51 e determino o arquivamento dos autos, com as cautelas e anotações de praxe. Int.**

Arquivo Geral - Devolução de Feitos Não Reativados - 29/06/2015 15:13:00 - arquivado na caixa 1505

Arquivo Geral - Devolução de Feitos Não Reativados - 16/01/2018 14:24:14 - rearquivado na caixa 1505

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Guarujá, 29 de outubro de 2025.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**